



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



DECRETO DE Nº 520 DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre mudança de nível de servidor público do quadro efetivo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 208, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela professora do Município, devidamente, fundamentado e instruído com informações e documentos mínimos para julgamento, em que solicita a mudança de nível;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, §§ 1º e 2º da Lei nº 436/2011 que rege o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Município;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteiam os atos desta Gestão.;

DECRETA:

Art. 1º - A mudança de nível do servidor público Sr. **THIERRE MARQUES DOS SANTOS**, registrado sob a matrícula nº 412, promovendo de Professor Nível II para Nível III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - Bahia, 30 de Julho de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS